

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Autoriza licença de servidor para amamentação”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1.761, de 09 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora Marisa Aparecida da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 47.561.322-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

mil e quatrocentos reais); AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 37.805.845/0001-64, para os itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e KIRIN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 09.394.862/0001-10, para o item 05, perfazendo o valor total de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). Lindóia, 13 de novembro de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM – Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PP Nº 026/2020**

Face ao constante dos autos do processo nº 060/2020, referente ao Pregão Presencial nº 026/2020 do tipo menor preço por item, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, e nesta oportunidade adjudico o objeto aos licitantes: CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 01.591.897/0001-38, para os itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro